

65ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
48ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, em 03 de dezembro de 2015.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 48ª (quadragésima oitava) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari, e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva, solicitou ao vereador Ailton Antônio Ferreira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: ***"Os jovens se cansarão e se fatigarão, e os moços certamente cairão; mas os que esperam no Senhor renovarão as forças, subirão com asas como águias, correrão, e não se cansarão, caminharão e não se fatigarão."*** ***Isaias 40:30-31.*** Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida a

Presidente informou que a presente sessão visa a apresentação e leitura do Projeto de Resolução nº 004/2015, processo nº 490/2015, que acolhe Recurso interposto pelo nobre vereador Edson Luiz Franco, no qual solicita a anulação das Sessões Extraordinárias 44 e 45 da Câmara Municipal de Viradouro realizadas no dia 18 de novembro de 2015. O vereador Manoel Aparecido Brandão usou a palavra pela ordem e solicitou alteração no parecer, substituindo o termo "no corrente ano" por "no ano anterior", referindo-se ao encaminhamento das Contas de 2011 do Executivo aos vereadores. Na sequência o vereador Edson Luiz Franco também, levantou questão de ordem e disse que o parecer da Comissão de Justiça e Redação, não contempla o trecho sobre a não realização de reuniões da Mesa Diretora, para elaboração de projetos. Disse que gostaria que o recurso fosse esclarecido por completo. Em seguida a Presidente suspendeu a Sessão Por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a Sessão o presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Manoel Aparecido Brandão complementou seu parecer verbalmente, com apoio do vereador Ailton Antônio Ferreira, membro da Comissão. Disse que a Comissão de Justiça e Redação ratifica seu parecer, que ganha mais embasamento, pois há razão o vereador Edson Luiz

Franco ao alegar que não foi convocado para reunião da Mesa Diretora, para elaboração do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2015. Em seguida usou a palavra a Presidente e disse que desde que assumiu, e também em mandatos anteriores nunca houve reunião da Mesa Diretora para elaboração de projetos. Disse que a partir desta data o Regimento será cumprido a risca. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e disse que somente entrou com recurso, pois foi negado direito a quem possuía, e concedido direito a quem não possuía. Disse que todo pedido de vistas deveria ser concedido, e que se sentiu prejudicado. Em seguida a Presidente disse que realmente o Regimento Interno deve ser cumprido, porém o vereador Edson Luiz Franco não faz parte da Comissão de Justiça e Redação, mas sim da Comissão de Obras e Serviços, e deveria ter comparecido a sessão. O vereador Edson Luiz Franco disse que solicitou por escrito o encaminhamento, que foi tratado como pedido de vista. Finalizou dizendo que o importante é que todos participem de forma democrática na elaboração, discussão e votação de qualquer projeto de lei. A Presidente disse que voltou atrás e reconheceu seu erro, porém agora o Regimento Interno será seguida a risca. Finalizou encaminhando o projeto para discussão e

votação na próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário